



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 496/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Incisos I e II da Constituição do Estado de Goiás e, considerando a necessidade de Constituição do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e em Área Profissional da Saúde da SES-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas relacionadas neste artigo, para compor a Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e em Área Profissional da Saúde da SES-GO.

- I – Representante HUGO: Ricardo Curado de Oliveira e Silva;
- II – Representante CRER: Hélio Fernandes da Silva Filho;
- III – Representante HDT: Boaventura Braz de Queiroz;
- IV – Representante HGG: Fernando Gonçalves Lima;
- V – Representante HMI: Marco Aurélio Albernaz;
- VI – Representante SEST-SUS: Rosana Mendes Reis Barbosa;
- VII – Representante SEST-SUS: Jorge de Souza Alves;
- VIII – Representante SEST-SUS: Belchor Rosa Calaça Junior;
- IX- Representante SEST-SUS: Marisa de Melo Alvares Miranda;
- X- Representante HUGOL: Guilherme Sócrates Pinheiro de Lemos;
- XI - Representante HUAPA: Bruno Air Machado da Silva.

Art. 2º. O Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e em Área Profissional da Saúde da SES-GO tem função consultiva, fiscalizadora, de mobilização e execução do Processo Seletivo Unificado, resguardados os princípios constitucionais e as normas legais pertinentes ao certame.

Art. 3º. O referido Grupo será presidido pelo Servidor Belchor Rosa Calaça Junior, sendo o mesmo responsável pelas convocações das assembleias do Grupo Técnico do Processo Seletivo, bem como a competência para ratificação dos atos administrativos praticados nos editais deste processo e como sua suplente ficará designada a servidora Rosana Mendes Reis Barbosa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 607/2017-GAB/SES-GO.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a)**, em 21/05/2018, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2588665** e o código CRC **7C588573**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SEST-SUS



Referência: Processo nº 201800010020996



SEI 2588665